



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Ofício 089/2026/GABPREF
Arapuá/MG, 12 de maio de 2026

Recebido em
<u>12</u> / <u>05</u> / 2026
às <u>16</u> h <u>47</u> min
<u>KD</u>
Responsável

Ao Exmo. Sr.
Paulo Henrique Fernandes Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
Arapuá/MG
Praça São João Batista, nº 100, bairro Centro
Arapuá/MG CEP 38860-000

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho, por meio do presente, encaminhar para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre:

- 1) Dispõe sobre o serviço de transporte individual remunerado de passageiros por táxi no Município de Arapuá/MG, estabelece normas de autorização, operação e fiscalização, e dá outras providências.***

Diante disso, submeto o referido Projeto de Lei à análise dessa Casa Legislativa, esperando sua regular tramitação.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Emílio dos Santos Boaventura Gondin
Prefeito Municipal